



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Aprova a Matriz Curricular da Educação Escolar Indígena dos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA- PA**, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão ordinária realizada no dia 21/02/2024 (Processo nº 003/2024/COMEB/PA e Parecer nº 001/2024/COMEB/PA).

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Básica nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 005, de 22 de junho de 2012 que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular, aprovada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Base Diversificada Curricular.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º- Fica Aprovada a Matriz Curricular da Educação Escolar Indígena da Rede Municipal de Ensino de Belterra para os Anos Finais de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Resolução as Matrizes Curriculares da Educação Escolar Indígena dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA – PARÁ,

em Belterra, 21 de fevereiro de 2024.


MARENÉ LOPES DA SILVA
Presidente do COMEB
Decreto nº 112/2023/SEMAF/PMB



Prefeitura Municipal de Belterra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB

ESCOLAS INDÍGENAS MUNDURUKU - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELTERRA

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Resolução nº 003/2024/CP/COMEB

LDB 9394/96 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/12 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/2017. BASE DIVERSIFICADA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
			CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A
	1. LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		6	180	6	180	6	180	6
ARTE CULTURA E MITOLOGIA		2	60	2	60	2	60	2	60	
ED. FÍSICA: PRÁTICAS CORPORAIS E ESPORTIVAS		2	60	2	60	2	60	2	60	
LÍNGUA MUNDURUKU		2	60	2	60	2	60	2	60	
LÍNGUA INGLESA		2	60	2	60	2	60	2	60	
SABERES MUNDURUKU, CULTURA IDENTIDADE E RELIGIÃO		2	60	2	60	2	60	2	60	
2. MATEMÁTICA	MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		6	180	6	180	6	180	6	180
3. CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS E SABERES INDÍGENAS		2	60	3	90	2	60	3	90
4. CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS		3	90	2	60	2	60	2	60
	HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENAS		2	60	2	60	3	90	2	60
	DIREITO E LEGISLAÇÃO INDÍGENAS		1	30	1	30	1	30	1	30
CARGA HORÁRIA ANUAL			30	900	30	900	30	900	30	900
Números de Dias Letivos (anual) = 200 Números de Dias Letivos (semanal) = 5 Carga Horária Semanal = 30 horas Carga Horária Anual = 900 horas Carga Horária Diária = 4 horas e 30 minutos; Duração da Aula = 45 minutos										